

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250
suvisa.gabinete@saude.go.gov.br

PORTARIA Nº 97 /2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010000533, de 13/01/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **DROGARIA TAYNARA LTDA ME**, nome fantasia **DROGA VIDA**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 18.844.512/0001-08 localizada na Av. Taruma, nº. 129, Qd. 73 Lt. 11, Bairro Centro, Rubiataba-GO, CEP 76.350-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
DE GOIÁS**, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2016.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

reais e sessenta centavos), AGROLÓGICA AGROMERCANTIL LTDA 369.232,80 (Trezentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Em decorrência da redução do capital social, a sócia AGROLÓGICA AGROMERCANTIL LTDA receberá, a título de redução de capital, a importância de R\$ 1.610.573,04 (Hum milhão seiscentos e dez mil quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos) que será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 1º, do artigo 1064, do Código Civil, e o registro da Alteração do Contrato Social na JUCEG. Os sócios autorizam o Administrador da Sociedade MARCELO VENDRAME, a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da Redução de Capital ora aprovada. 7- ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminamos os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. A 02 de Outubro de 2015 - Ass: Sócios: KATIA ELISABETH GSHRING BURTTET, LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET, AGROLÓGICA AGROMERCANTIL LTDA. Neste ato representada pelo seu representante legal NICOLAU CARDOSO NETO, MARCELO VENDRAME, representante legal.

Cremeço

Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremeço)
EDITAL N. 001/2016

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do art. 24 da Lei nº 3.268/57, convoca todos os médicos inscritos nesta jurisdição, e que se acham em pleno gozo de seus direitos, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2016, nas dependências do CREMEÇO, sito à Rua T-28, n. 245 – Setor Bueno – Goiânia/GO, em primeira convocação às 19:00, com a maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação às 19:30, com qualquer número de profissionais, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Relatório da Gestão (Contas da Diretoria) – Exercício de 2015;
- Diversos
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

DR. ALDAIR NOVATO SILVA - Presidente do CREMEÇO

CRG-GO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, INTIMA o Técnico em Contabilidade WALTER MEDEIROS ROSA, CRG-GO 002014/O, a comparecer à sua Sede para conhecimento dos Processos nº 2016/90005 e 2016/90006, instaurados em seu desfavor. Para tanto, fica concedido o prazo de 15(quinze) dias a partir da presente publicação, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade dos processos.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2016.
Contador Edson Bento dos Santos
Presidente

Fesurv

FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO N. 201602903 (007/2016)

A FESURV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 1º de março de 2016, às 08 horas, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de grupos geradores, conforme especificações do Edital. Os interessados poderão obter o Edital e maiores informações pelo site: <http://www.fesurv.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Pontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3820-2200, ramal 3315, em horário de expediente: 07h às 10h30min e das 13h às 16h30min.

Rio Verde/GO, 15 de fevereiro de 2016.
Mayko Roberto Damasceno Souza
Pregoeiro

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2015 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 179/2015.
Processo: 201500010009866.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item.
Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central de Medicamentos do Alto Custo Juarez Barbosa - CMAC e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
01 – Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Majela Hospitalar Ltda	02.483.928/0001-08	01
Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda	02.460.736/0001-78	02 e 05

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(7054)Aripiprazol 15 mg – comp. ARISTAB 15 mg c/30 opcs. Fabricante: Aché Lab., RMS: 1057304250073. Procedência: Nacional	caixa	300,000	12,15	4.736.600,00
02	(40813)Bimatoprost 0,3 mg/mL - sol. oftálmica fr de 3 mL Marca: Bimatoprost – Genérico. Fabricante: EMS, RMS:1023509510021	FR	10.800	24,00	259.200,00
05	(47898)Letanoprost 0,05 mg/mL - sol. oftálmica fr de 2,5 mL Marca: Letanoprost – Genérico. Fabricante: EMS, RMS: 1023509430028	FR	6.600	29,00	191.400,00
Valor Total:				R\$ 5.189.100,00	

Item Fracassado: 07

Itens Desertos: 03, 04 e 06

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano contado da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.488/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.668/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2008 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO. Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações Contratos e Convênios-GLCC/SQPF/SES-GO

PORTARIA FAD Nº 099/2016-GAB/SES

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.468/98 – Estabelece aos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em decorrência da servidora Edineia Cavalcante, estatutária, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, CPF sob o nº 234.419.671-87, lotada na SMS - CIAMS Urus Magalhães, para apurar possível falta disciplinar imputada a esta.

A instauração do presente procedimento faz-se necessária em face à orientação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Despacho "AG" nº. 003283/2015, com base no nº. 2014001000949, tendo em vista a possível ocorrência legal do cargo, evidenciando assim, fatos de dano ao erário, devendo buscar o devido ressarcimento das verbas salariais recolhidas indevidamente.

Portanto, pela conduta mencionada, a servidora instaurado, em tese, o artigo 203, inciso XLIX – estatutária cargo, função e emprego público, ressalvadas as exceções constitucionais previstas, da Lei nº.10.468/98.

Art. 2º – DETERMINAR, por parte da Suplemento Geral do Gabinete, a publicação de duas portarias: uma sobre o envio de cópia dessa Portaria para o Gabinete de Gestão e Planejamento – GGPP, para as devidas anotações no assessoramento da servidora.

Art. 3º – ENVIAR os autos após a publicação desta portaria, à 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 3ª CPAD, instituída pela Portaria nº 73/2015-GAB/SES, para que esse comissão a instauração de procedimento administrativo disciplinar em seu desfavor; bem como dá início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º.

Art. 4º – DETERMINAR que os membros da Comissão tenham disponibilidade à tarefa que ora lhes é deferida, podendo repurar-se devidamente perante a Administração Pública, em diligências necessárias à fustigação processual.

Art. 5º – DETERMINAR, à Comissão Processante, que cientifique a Constituição-Geral do Estado, quanto à instauração deste RLD.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 97 /2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/96-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Portaria Único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010009533, de 13/01/16,

RESOLVE:

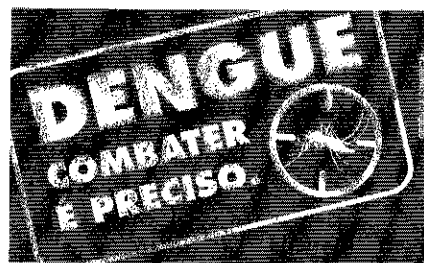
Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma DROGARIA TAYNARA LTDA ME, nome fantasia DROGA VIDA, inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 18.844.512/0001-08 localizada na Av. Tereza, nº. 129, Qd. 73 Lt. 11, Bairro Centro, Rubiataba-GO, CEP 76.350-000, a comercializar, ocasionalmente, respectivamente, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, sua assistência, da Lista C2 de Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

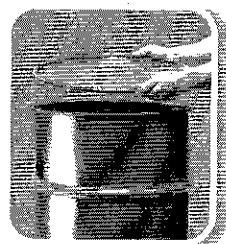
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de janeiro de ano de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário do Estado de Saúde



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade. Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



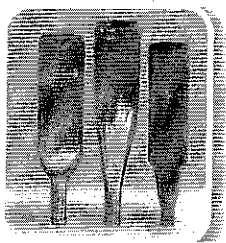
Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo